

*APROVADO UNANIMIDADE  
Câmara Municipal de Santa Rita  
26/06/2025  
PRESIDENTE*



## Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira

GABINETE DO VEREADOR DR. JOÃO ALVES

Telefone: 83.99993-0170 / Email: vereador.joaoalves@santarita.pb.leg.br

REQUERIMENTO N° 323 / 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente  
**EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO**  
Senhoras e Senhores Vereadores:  
Câmara Municipal de Santa Rita/PB.

RECEBIDO-PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB

As 16:29 Em, 26/06/2025  
*[Signature]*  
SECRETARIA

Com esteio no Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho através do presente Instrumento Administrativo, com amparo legal e regimental nos **artigos 140, 142, inciso I, 143, inciso X, depois de ouvido o Plenário**, que seja oficiado os **BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, para realizar inspeções **in loco**, nas Unidades Educacionais do Município.

Emitindo, evidentemente, laudos técnicos, **ENVIANDO-OS AO SUBSCRITOR PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS**, através dos E-mails:

[jajadvocacia@gmail.com](mailto:jajadvocacia@gmail.com) – [gabinetevereadordrjoaoalves@gmail.com](mailto:gabinetevereadordrjoaoalves@gmail.com)

**I – CRM** – Conselho Regional de Medicina,  
**II – CRF** – Conselho Regional de Farmácia,  
**III – CRO** – Conselho Regional de Odontologia,  
**IV – COREN** – Conselho Regional de Enfermagem,  
**V – CRESS** – Conselho Regional de Assistência Social,  
**VI – CRP** – Conselho Regional de Psicologia

Para que sejam realizadas inspeções in loco dos seguintes Serviços:

- **PSF's**, ( Programa de Saúde da Família),
- **CRAS** (Centro de Referência de Assistência Social),
- **CREAS** (Centro de Referência Especializado de Assistência Social),
- **CER** (Centro de Reabilitação),
- **CEO** (Centro de Especialidades Odontológicas),
- **POLICLÍNICA ZÉ DE ULE**,
- **HOSPITAL INFANTIL NAEL SINHO PANTA**

### JUSTIFICATIVA:



Diante do grande número de denúncias por parte da população, indicando falta no atendimento; números de profissionais insuficientes, o que resulta numa enorme lista de espera; estrutura física precária, também para garantir a qualidade dos Serviços prestados à população, protegendo a sociedade de práticas inadequadas, local de trabalho insalubre, se faz necessário a atuação dos Conselhos de Classe na fiscalização dos serviços públicos, para assegurar a qualidade, a ética e o cumprimento das normas, beneficiando toda a sociedade, os usuários do serviço público, bem como os profissionais que exercem suas profissões em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Rita/PB,  
Em, 24 de abril do ano de 2025

Documento assinado digitalmente



JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR

Data: 24/04/2025 21:21:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atenciosamente,

Santa Rita/PB,  
Em, 24 de abril do ano de 2025

Documento assinado digitalmente



JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR

Data: 24/04/2025 21:21:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**JOÃO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
**VEREADOR – PSD/CIDADANIA**  
**ADVOGADO – OAB/PB 24.468**